**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 01/2024**

**Prefeitura de Limeira**

**Secretaria de Cultura**

**OFICINEIROS: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.°. 01/2024 PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS NO MUNICÍPIO, PELA PREFEITURA DE LIMEIRA, POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA.**

A **Prefeitura de Limeira**, por meio da Secretaria de Cultura, recebe até o dia **31 de janeiro de 2024,** propostas para que sejam desenvolvidas oficinas culturais nas áreas de **Artesanato, Artes Plásticas, Cultura Afro Brasileira, Desenho, Fotografia, Dança, Literatura, Moda, Música, Teatro,** para serem administradas a partir de Abril de 2024, na Escola Municipal de Cultura e Artes Maestro Mário Tintori (EMCEA) ou outros espaços definidos pela Secretaria de Cultura, por meio da Diretoria de Formação para as Artes, visando ao acesso da população às linguagens artísticas, inclusive em áreas rurais.

**1 - Do Objeto**

* 1. - O presente Edital visa ao credenciamento de profissionais interessados em apresentar propostas de oficinas culturais nas áreas de **Artesanato, Artes Plásticas, Cultura Afro Brasileira, Desenho, Fotografia, Dança, Literatura, Moda, Música, Teatro,** para prestarem serviços para o Município de Limeira como OFICINEIROS através da Prefeitura de Limeira, por meio da Secretaria de Cultura, com acesso gratuito à população.

1.2 - As propostas devem obedecer aos eixos especificados neste edital, propondo atividades práticas nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Cultura de Limeira, por meio da Diretoria de Formação para as Artes.

1.3 - Todas as modalidades de oficinas deverão ser desenvolvidas na perspectiva da inclusão, ou seja, envolvendo atividades para pessoas com ou sem deficiências.

**2 - Das Condições de Participação do Oficineiros**

2.1 - Não poderão se inscrever servidores pertencentes aos quadros da Prefeitura Municipal de Limeira.

2.2 - As atividades propostas deverão ser adaptáveis para espaços diversos, como auditórios, salas multiusos, espaços alternativos ou ambientes externos, conforme determinação da Secretaria Municipal de Cultura.

2.3 - Contar com experiência comprovada como orientadores / professores / oficineiros relativos à proposta inscrita.

2.4 - Contar com toda a documentação exigida neste Edital de Chamamento.

**3 - Dos Eixos das Oficinas Propostas neste Edital**

Os oficineiros, quanto à elaboração de seus projetos, devem obedecer aos eixos estabelecidos neste edital, conforme as determinações que seguem:

3.1 - **ARTESANATO | SCRAPBOOK**

Público-Alvo: Interessados, a partir de 16 anos

Número de Vagas: 15 vagas (turma única)

Período: Aproximadamente dois meses, duas horas semanalmente

Profissionais a serem contratados: 01

Podem ser criadas diferentes peças utilizando as técnicas de **Scrapbook,** agregando estes trabalhos ao seu negócio de personalizados e lembrancinhas. As técnicas do artesanato em Scrapbook resultam em pequenos livros, confeccionados para guardar recordações através de colagens, desenhos e outros tipos de arte, podendo assim ser uma ótima opção de renda.

3.2 - **ARTESANATO | MACRAMÊ**

Público-Alvo: Interessados, a partir de 16 anos

Número de Vagas: 15 vagas (duas turmas)

Período: Aproximadamente três meses, duas horas semanalmente

Profissionais a serem contratados: 02

Com a técnica do **Macramê**é possível criar de peças de roupas a peças de decoração. E graças às suas versatilidade e beleza, essa arte está cada vez mais ganhando adeptos, oferecendo assim a possibilidade de transformar uma paixão também em uma fonte de renda.

3.3 - **ARTESANATO | CONSTRUÇÃO DE OBJETOS E BRINQUEDOS COM SUCATAS**

Público-Alvo: Interessados, a partir de 10 anos

Número de Vagas: 15 vagas (turma única)

Período: Aproximadamente dois meses, uma hora e meia semanalmente

Profissionais a serem contratados: 01

O brinquedo confeccionado com recicláveis/sucatas, além de ajudar a preservar o meio ambiente, contribui para o desenvolvimento da criatividade da criança, do seu pensamento crítico e do aprendizado em relação ao desperdício (consequência do consumo exagerado).

3.4 - **ARTES VISUAIS | ARTES PLÁSTICAS | PINTURA**

Público-Alvo: Crianças, com idade entre 9 a 14 anos

Número de Vagas: 15 vagas (seis turmas)

Período: Aproximadamente três meses, duas horas semanalmente

Profissionais a serem contratados: 03

*\*Cada profissional ministrará essa atividade para duas turmas.*

As atividades com tinta possibilitam que a criança descubra um mundo cheio de cores, linhas, formas e sentimentos. A pintura também estimula a comunicação, a sensibilidade e aumenta a capacidade de concentração e expressão das crianças.

3.5 - **ARTES VISUAIS | DESENHO | CRIAÇÃO DE PERSONAGENS**

Público-Alvo: Interessados na área, a partir de 14 anos

Número de Vagas: 15 vagas (turma única)

Período: Aproximadamente três meses, uma hora e meia semanalmente

Profissionais a serem contratados: 01

Onde nascem as ideias que dão vida aos personagens que conhecemos? Qual o caminho do processo criativo quando se trata de construir uma personagem em desenho? Este é o objetivo desta oficina, para assim iniciar o participantes na criação de seus personagens.

3.6 - **ARTES VISUAIS | FOTOGRAFIA**

Público-Alvo: Interessados na área, com câmeras fotográficas a partir de 16 anos

Número de Vagas: 15 vagas (duas turmas)

Período: Aproximadamente três meses, duas horas semanalmente

Profissionais a serem contratados: 02

A fotografia possibilita infinitas áreas a serem trabalhadas, o fotógrafo pode escolher se especializar em apenas um ou vários tipos de fotografia. Fotografar é uma arte, portanto, requer técnica, conhecimento e habilidade. Um híbrido entre técnica e arte, a fotografia se tornou uma importante ferramenta para o registro de imagens e assim uma possível fonte de renda.

O profissional interessado poderá apresentar propostas nas áreas de **Fotojornalismo, Artística, Publicitária, Moda ou Social.**

3.7 - **CULTURA AFRO BRASILEIRA**

Público-Alvo: Interessados na área, a partir de 14 anos

Número de Vagas: 15 vagas (turma única)

Período: Aproximadamente dois meses, duas horas semanalmente

Profissionais a serem contratados: 01

Compreender a cultura trazida ao Brasil pelos africanos e que aqui se reconstruiu, compondo a cultura afro-brasileira. Proporcionar, por meio de atividades, a discussão e o entendimento de questões e valores que integram esta temática.

O profissional interessado neste item, poderá apresentar propostas práticas variadas, desde que com a temática exigida.

3.8 - **DANÇA DE SALÃO | BOLERO OU TANGO**

Público-Alvo: Interessados, a partir de 16 anos

Número de Vagas: 20 vagas (duas turmas)

Período: Aproximadamente três meses, uma hora e semanalmente

Profissionais a serem contratados: 02

É um ótimo exercício para o corpo, mente e alma. A Dança de Salão é, além de uma forma de lazer e descontração, uma atividade física indicada tanto para jovens quanto para pessoas com mais idade, pois ao dançar, são trabalhadas a capacidade aeróbica, as funções cardiovasculares e as respiratórias.

O profissional interessado poderá apresentar propostas nos estilos descritos acima, bolero ou tango.

3.9 - **DANÇA | BALÉ - BABY CLASS**

Público-Alvo: Crianças, com idade entre 4 a 6 anos

Número de Vagas: 15 vagas (oito turmas)

Período: Aproximadamente três meses, uma hora semanalmente

Profissionais a serem contratados: 03

*\*Os dois primeiros habilitados ministrarão essa atividade pata três turmas; e o terceiro habilitado para duas turmas.*

Estimular nas crianças seu desenvolvimento para o balé, auxiliando-as nos primeiros passos nessa modalidade contribuindo para o pleno desenvolvimento da criança.

3.10 - **DANÇA | STILETTO**Público-Alvo: Interessados, a partir de 16 anos.

Número de Vagas: 15 vagas (turma única)

Período: Aproximadamente três meses, uma hora e meia semanalmente

Profissionais a serem contratados: 01

O Stiletto, assim como as outras modalidades de dança, traz diversos benefícios ao corpo. Mas é na elevação da autoestima que está o seu ponto forte. Estilo que melhora a postura e o equilíbrio, além de promover um trabalho muscular em todo o corpo.

O profissional interessado poderá apresentar propostas nos estilo descrito acima, stiletto.

3.11 - **DANÇA | DANÇA DO VENTRE**Público-Alvo: Interessados, a partir de 16 anos

Número de Vagas: 15 vagas (turma única)

Período: Aproximadamente três meses, uma hora e meia semanalmente

Profissionais a serem contratados: 01

Capaz de fortalecer o ventre e aumentar a capacidade respiratória, a Dança do Ventre também auxilia no bem estar emocional e ajuda a desenvolver a autoestima e a confiança.

3.12 - **DANÇA | KPOP PARA CRIANÇAS**

Público-Alvo: Crianças, com idade entre 8 a 12 anos

Número de Vagas: 15 vagas (turma única)

Período: Aproximadamente três meses, uma hora e meia semanalmente

Profissionais a serem contratados: 01

# O KPOP tem a energia das coreografias e todo gingado do mix de estilos (como Jazz, Pop, Rock, Hip Hop e outros). Esse gênero está cada vez mais em alta entre os jovens devido às suas músicas e coreografias.

3.13 - **LITERATURA | ESCRITA PARA CRIANÇAS**

Público-Alvo: Crianças, com idade entre 8 a 12 anos

Número de Vagas: 15 vagas (turma única)

Período: Aproximadamente três meses, uma hora semanalmente

Profissionais a serem contratados: 01

A literatura infantil é um caminho que leva a criança a desenvolver a imaginação, as emoções e os sentimentos de forma prazerosa e significativa. É importante para a formação de qualquer criança ouvir muitas e muitas histórias, pois é através dos livros e contos infantis que a criança vai percebendo a importância de ouvir, contar e recontar histórias.

3.14 - **MODA | VITRINISMO**

Público-Alvo: Interessados a partir de 16 anos

Número de Vagas: 15 vagas (duas turmas)

Período: Aproximadamente três meses, uma hora e meia semanalmente

Profissionais a serem contratados: 02

As vitrines são o primeiro contato visual que o cliente tem com o produto de uma marca ou loja. Portanto, sua importância reside em mostrar a personalidade e os valores da marca, sem esquecer de destacar o produto para aumentar as vendas não apenas dessa peça, mas da loja em geral.

3.15 - **TEATRO | INTERPRETAÇÃO PARA VÍDEO**

Público-Alvo: Interessados na área, a partir de 14 anos

Número de Vagas: 15 vagas (turma única)

Período: Aproximadamente três meses, duas horas semanalmente

Profissionais a serem contratados: 01

Nos tempos atuais, essa área ganhou importante papel como ferramenta para a criação de conteúdos audiovisuais. Neste item, os interessados poderão apresentar propostas que ofereçam possibilidades aos que desejam desenvolver ou aprimorar o desempenho diante das câmeras, visando à carreira de ator ou para se destacar em um trabalho ou projeto que exija tais habilidades.

3.16 - **MAQUIAGEM / ARTÍSTICA ou CÊNICA**

Público-Alvo: Interessados, a partir de 14 anos

Número de Vagas: 15 (turma única)

Período: Aproximadamente três meses, duas horas semanalmente

Profissionais a serem contratados: 01

Atividade voltada para artistas cênicos e interessados no design de aparência. Através de técnicas e truques, abordar a maquiagem de efeito, suas relações e possibilidades de uso. O profissional interessado poderá apresentar qualquer proposta, desde que o foco seja o descrito acima.

**3.17 - MÚSICA / DISCOTECAGEM**

Público-Alvo: Interessados, a partir de 16 anos

Número de Vagas: 15 (turma única)

Período: Aproximadamente três meses, uma hora e meia semanalmente

Profissionais a serem contratados: 01

Conhecer as possibilidades para configurar softwares e equipamentos eletrônicos para discotecagem; montagem e manutenção de hardware de sonorização digital e analógicos, performance e mixagem ao vivo com interação de cantores.

3.18 - **MÚSICA / PRÁTICA DE INSTRUMENTO**

Público-Alvo: Interessados, a partir de 14 anos, com o instrumento proposto

Número de Vagas: 15 (duas turmas)

Período: Aproximadamente três meses, uma hora e meia semanal.

Profissionais a serem contratados: 02

Oficina destinada a interessados em se iniciar ou se aperfeiçoar em um instrumento musical. Interessados poderão apresentar propostas de qualquer instrumento, **exceto violão e teclado.**

3.19 **- MUSICA | MUSICALIZAÇÃO PARA CRIANÇAS OU PRÁTICA DE INSTRUMENTOS**

Público-Alvo: Interessados na área, com idade entre 8 e 12 anos

Número de Vagas: 15 vagas (três turmas)

Período: Aproximadamente três meses, uma hora e meia semanalmente

Profissionais a serem contratados: 03

A música na educação infantil consegue trabalhar vários aspectos, entre a forma de produzir o som, tocando um instrumento que exija a colocação correta dos dedos nas casas ou teclas, ou emitindo sons por meio das palmas, pulos e danças relacionadas à música.

**4 - Das Inscrições**

4.1 - As propostas dos oficineiros interessados devem ser inscritas pessoalmente, no Departamento de Formação para as Artes, da Secretaria Municipal de Cultura de Limeira, localizado no Centro Cultural Coronel Flamínio (Rua Boa Morte, 471 – Centro), de segunda a sexta-feira, das **9h às 17h,** ou enviadas via Correios, sendo que o carimbo da postagem deve ser na data estipulada neste edital, ou seja, até **31 de janeiro de 2024**, ao Centro Cultural Coronel Flamínio – Departamento de Formação para as Artes - Rua Boa Morte, 471 – Centro – Limeira – SP – CEP: 13.480-181.

4.2 - Para que as propostas sejam aceitas, é necessária a seguinte documentação:

\* Anexo 1: Ficha de Inscrição Devidamente Preenchida pelo responsável legal pela empresa;

\* Anexo 2: Informações do projeto, devidamente preenchido, conforme roteiro de elaboração

disponibilizado, rubricado e assinado;

\* Anexo 3: Infraestrutura e Material Necessários para a Realização da Atividade.

\* Fotocópia do Comprovante Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), contendo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) pertinente à proposta apresentada.

\* Projeto da Atividade conforme a área escolhida.

\* Currículo completo dos oficineiros;

\* Cópias do RG e do CPF do responsável legal pela empresa;

\* Cópias de materiais capazes de comprovar experiências anteriores, podendo ser diplomas,

certificados, cartas de referência, clipping ou outro tipo de material de divulgação da proposta ou

do profissional envolvido na proposta;

\* Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

\* Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

\* Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

\* Comprovação de inexistências de registros na Relação de Apenados;

\* Comprovante de Endereço da Empresa.

\* Comprovante de Conta Bancária Jurídica, da empresa.

4.3 - Em casos de MEI, além da documentação acima solicitada, também são necessários:

\* Certificado de Condição de Microempreendedor Individual.

\* Documentação do responsável legal: Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) / Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) / Comprovante de Residência / Comprovante de Situação Cadastral do CPF.

4.4 - Os documentos e suas cópias devem ser legíveis.

4.5 - A inscrição pessoalmente deve ser efetuada **até às 17h do dia 31 de janeiro de 2024** ou enviadas pelos Correios **até o dia 31 de janeiro de 2024** – prazo de encerramento das inscrições compreendidas neste edital.

4.6 - Não serão aceitas inscrições enviadas via e-mail.

4.7 - Locais e horários das oficinas a serem administradas pelos oficineiros serão repassados posteriormente pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura, **sendo o transporte aos locais em que as ações ocorrerão de responsabilidade dos oficineiros**.

4.8 - Ao realizar sua inscrição, o oficineiro demonstra estar inteiramente ciente de todos os itens

presentes neste edital, reforçando o que consta no item anterior deste edital em relação aos locais, horários e transporte.

4.9 - Informações acerca deste Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail oficinasculturais@limeira.sp.gov.br (assunto: OFICINAS CULTURAIS 2024) ou pelo telefone: (19) 3441-5493.

4.10 - A Secretaria Municipal de Cultura poderá solicitar aos oficineiros selecionados outros documentos que julgar necessários a qualquer momento.

**5- Da Contratação e Remuneração**

O valor bruto da remuneração para todos os casos será de **R$ 80,00 (oitenta reais)** o valor hora/aula, sendo que cada oficina obedecerá:

5.1 - 1 Profissional na área do Artesanato (Scrapbook) – 20 horas de trabalho - totalizando R$ 1.600,00.

5.2 - 2 Profissionais na área do Artesanato (Macramê) – 40 horas de trabalho, sendo 20 horas para cada oficina, totalizando R$ 3.200,00, sendo R$ 1.600,00 para cada oficina.

5.3 - 1 Profissional na área do Artesanato (Construção de objetos e brinquedos com sucatas) – 15 horas de trabalho - totalizando R$ 1.200,00.

5.4 - 3 Profissionais na área das Artes Plásticas (Pintura) – 144 horas de trabalho, sendo 24 horas para cada turma/oficina, totalizando R$ 11.520,00, sendo R$ 1.920,00 para cada turma/oficina.

5.5 - 1 Profissional na área do Desenho (Criação de Personagem) – 21 horas de trabalho - totalizando R$ 1.680,00.

5.6 - 2 Profissionais na área da Fotografia – 48 horas de trabalho, sendo 24 horas para cada oficina - totalizando R$ 3.840,00, sendo R$ 1.920,00 para cada Oficina.

5.7 - 1 Profissional na área da Cultura Afro Brasileira – 16 horas de trabalho - totalizando R$ 1.280,00.

5.8 - 2 Profissionais na área da Dança (Salão) – 42 horas de trabalho, sendo 21 para cada oficina - totalizando R$ 3.360,00, sendo R$ 1.680,00 para cada oficina.

5.9 - 3 Profissionais na área da Dança (Balé) – 104 horas de trabalho, sendo 13 para cada turma/oficina - totalizando R$ 8.320,00, sendo R$ 1.040,00 para cada turma/oficina.

5.10 - 1 Profissional na área da Dança (Stiletto) – 18 horas de trabalho - totalizando R$ 1.440,00.

5.11 - 1 Profissional na área da Dança (Dança do Ventre) – 18 horas de trabalho - totalizando R$ 1.440,00.

5.12 - 1 Profissional na área da Dança (KPOP) – 18 horas de trabalho - totalizando R$ 1.440,00.

5.13 - 1 Profissional na área da Literatura – 13 horas de trabalho - totalizando R$ 1.040,00.

5.14 - 2 Profissionais na área da Moda (Vitrinismo) - 30 horas de trabalho, sendo 15 horas para cada oficina - totalizando R$ 2.400,00, sendo R$ 1.200,00 para cada oficina.

5.15 - 1 Profissional na área do Teatro (Interpretação) – 26 horas de trabalho - totalizando R$ 2.080,00.

5.16 - 1 Profissional a área do Teatro (Maquiagem Artística ou Cênica) – 24 horas de trabalho - totalizando R$ 1.920,00

5.17 - 1 Profissional a área da Música (Discotecagem) – 18 horas de trabalho - totalizando R$ 1.440,00.

5.18 - 2 Profissionais a área da Música (Prática de Instrumentos) – 42 horas de trabalho, sendo 21 horas para cada oficina - totalizando R$ 3.360,00, sendo R$ 1.680,00 para cada oficina.

5.19 - 3 Profissionais na área da Música (Musicalização ou Prática de Instrumentos) – 63 horas de trabalho, sendo 21 horas para cada oficina - totalizando R$ 5.040,00, sendo R$ 1.680,00.

5.20 - Este valor incluirá todos os custos diretos e indiretos do projeto e constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita prestação do objeto deste chamamento, de modo que nenhuma outra remuneração seja devida aos oficineiros selecionados.

5.21 - A Secretaria Municipal de Cultura solicitará aos oficineiros um relatório final da oficina oferecida.

5.22 - O pagamento dos oficineiros será efetuado diretamente ao responsável pelo projeto, **após a conclusão da oficina,** mediante, sempre, a emissão de nota fiscal e comprovante de conta bancária jurídica da empresa.

5.23 - As contratações serão feitas como **pessoa jurídica.**

5.24 - Na falta de documentação ou na hipótese de desistência do interessado, a Secretaria Municipal de Cultura convocará outro habilitado, sempre pela ordem de classificação, de acordo com o número de vagas para oficineiros disponíveis para cada atividade.

5.25 - Todos os oficineiros autorizam a Prefeitura de Limeira a utilizar sua imagem e voz nas suas publicações em papel ou qualquer mídia digital, sem nenhum ônus à Municipalidade.

5.26 - Pode ocorrer de determinadas áreas não serem contempladas, por falta de projetos ou propostas não habilitadas pela comissão.

5.27 - Caso aconteça de alguma área não receber projetos, a Prefeitura de Limeira, por meio da Secretaria da Cultura, poderá convocar, ou não, outro projeto e respectivo profissioinal, desde que o mesmo tenha sido habilitado pela Comissão de Análise e Avaliação, e que seja compatível com a mesma carga horária ou valor.

5.28 – Poderá um mesmo profissional repetir a atividade pleiteada, caso não haja outra proposta habilitada.

5.29 - O valor destinado para esse Edital é de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos

reais), por meio de repasses financeiros que serão provenientes da dotação orçamentária n° 13.392.3001.2770.01.1100000.3.3.90.39.00 - 494.

**6 - Da Comissão de Análise e Avaliação**

6.1 - Para avaliação das propostas será designada uma Comissão de Análise e Avaliação, mediante Portaria da Prefeitura Municipal de Limeira, que deverá ser publicada no Diário Oficial da cidade.

6.2 - Seus membros serão profissionais com conhecimento e experiência na área de Artes Cênicas, Dança, Artes Visuais e Música, podendo ser de até 5 (cinco) pessoas.

6.3 - A Comissão de Análise e Avaliação é Soberana.

6.4 - Nenhum membro da Comissão de Análise e Avaliação poderá participar de forma alguma de projeto concorrente.

6.5 - A Comissão de Análise e Avaliação preparará uma planilha contendo as pontuações associadas a cada critério indicado, conforme especificado no **item 7.3.**

6.6 - Será possível, por meio desta nota, estabelecer uma planilha geral com todas as propostas artísticas avaliadas no Processo de Análise e Avaliação que forem habilitadas.

6.7 - As propostas que obtiverem notas abaixo de 16 pontos não serão habilitadas, sendo automaticamente desclassificadas, sendo a nota máxima possível 22 pontos.

6.8 - Estarão habilitadas as propostas que obtiverem notas de 16 a 22 pontos, chamando para serem contratadas as propostas de acordo com o número de vagas disponível.

6.9 - Caberá, no prazo de 5 (cinco) dias, a apresentação de recurso para a discussão de ilegalidade.

6.10 - As propostas habilitadas serão divulgadas e a Secretaria Municipal de Cultura não se obriga a contratar todas as propostas habilitadas, ficando a contratação condicionada ao limite orçamentário previsto no Planto de Trabalho e ao número de vagas disponível.

6.11 - Haverá critérios de desempate em relação às propostas inscritas que seguem no item

seguinte.

6.12 - A Comissão de Análise e Avaliação é soberana quanto ao mérito de suas decisões.

**7 - Do Processo e Critérios para Análise e Avaliação**

7.1 - A seleção das propostas ocorre em uma etapa: Análise, Avaliação e Classificação dos

projetos inscritos.

7.2 - Caso haja necessidade de esclarecimento de dúvidas, poderá a Comissão de Análise e

Avaliação solicitar informações complementares aos respectivos responsáveis.

7.3 - Serão adotados os seguintes critérios para avaliação:

\* Entrega correta de todos os documentos solicitados, devidamente preenchidos: de 0,01 a 3,0

pontos.

\* Clareza / Objetividade da Proposta apresentada: de 0,01 a 2,0 pontos.

\* Qualidade da Proposta apresentada: de 0,01 a 3,0 pontos.

\* Compatibilidade da proposta aos Eixos das Oficinas (item 3. deste edital): de 0, 01 a 3,0.

\* Originalidade da proposta em relação aos Eixos das Oficinas apresentados neste chamamento (item 3. deste edital): de 0, 01 a 2,0.

\* Conhecimento e experiência na respectiva área de atuação e em atividades similares às propostas, comprovadas por meio do material apresentado: de 0,01 a 5,0

\* Viabilidade da Secretaria Municipal de Cultura no desenvolvimento da proposta apresentada: de 0,01 a 1,0.

\* Interesse público e artístico-cultural da proposta: de 0, 01 a 3,0.

7.4 - Em caso de empates, serão adotados critérios de desempate aos habilitados, sucessivamente:

a) O oficineiro já administrou oficina cultural na área em que pretende realizar sua proposta (informação deve estar no Currículo Completo e Resumido);

b) Maior pontuação obtida em “Conhecimento e experiência na respectiva área de atuação e em atividades similares às propostas, comprovadas por meio do material apresentado”;

c) Maior pontuação obtida em “Qualidade da Proposta apresentada”;

d) Maior pontuação obtida em “Originalidade da proposta em relação aos Eixos das Oficinas apresentados neste chamamento”;

e) Maior pontuação obtida em “Compatibilidade da proposta aos Eixos das Oficinas”;

f) Maior pontuação obtida em “Interesse público e artístico-cultural da proposta”.

7.5 - Esgotadas as tentativas apontadas em A. B. C. D. E. F. do item 7.4 deste Edital, em caso de empate, a Comissão de Análise e Avaliação realizará sorteio na presença dos proponentes interessados.

**8 - Das Disposições Finais**

8.1 - Após a realização da análise e seleção das propostas, os representantes dos projetos selecionados serão contratados, como Pessoas Jurídicas, pela Prefeitura de Limeira e a Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Diretoria de Formação para as Artes, articulará junto ao responsável os ajustes de datas, locais, horários, logísticas e demais detalhes, sendo informados sobre todos os procedimentos necessários.

8.2 - Uma vez contratados, os oficineiros devem manter durante a execução de seus trabalhos todas suas obrigações de habilitação e qualificação exigidas.

8.3 - As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais e/ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à apresentação da proposta cabem exclusivamente ao proponente selecionado.

8.4 - A Secretaria Municipal de Cultura de Limeira não se responsabiliza em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelos contratados com terceiros.

8.5 - Não é possível ao (à) oficineiro (a) escolher o lugar em que atuará, pois essa decisão é da Secretaria Municipal de Cultura.

8.6 - Caso o número de inscritos às oficinas oferecidas seja maior do que o número de vagas disponíveis para atendimento, caberá à Secretaria Municipal de Cultura decidir de que forma as turmas serão definidas, tendo como critério a ordem de inscrição, ou, na impossibilidade desta, a realização de sorteios.

8.7 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidas pela Comissão de Análise e Avaliação, juntamente aos Departamentos que integram a Secretaria Municipal de Cultura de Limeira, especialmente a Diretoria de Formação para as Artes.

8.8 - Uma vez iniciadas as atividades, a Secretaria da Cultura através do Departamento de Formação para as Artes, dará todo o suporte, antes combinado e documentado, para a realização das atividades, mas caberá apenas aos profissionais a entrega da documentação necessária e exigida para o recebimento dos proventos pela mesma.

8.9 – A Secretaria de Cultura não se responsabiliza por eventuais **materiais necessários para a execução das oficinas contidas neste edital que não estejam em sua estrutura, sendo os mesmos de responsabilidade dos oficineiros, podendo, em alguns casos, a Secretaria Municipal de Cultura colaborar com essa demanda.**

Limeira, 02 de janeiro de 2024.

**Ronald Gonçales**

**Diretor de Formação para as Artes**

**José Farid Zaine**

**Secretário Municipal de Cultura**